



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 09/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA CRIAR AÇÃO E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, no valor total de **R\$ 77.779,32 (Setenta e Sete Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos)**, o recurso será proveniente de remanejamento orçamentário, segue cópia de solicitação da SEGAFIN e SEMOSP em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 17 de janeiro de 2024.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	009 / Cmmn / 2024
Data	24 / 01 / 2024
Ass	Druma de Pedreira

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 09 /GAB/2024.
DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA CRIAR AÇÃO, E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Criar ação e abrir Crédito Adicional Suplementar por ANULAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 77.779,32 (Setenta e Sete Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

§ 1º 02.10.00 – SEC. MUNIC. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO-SETUR
27.812.0030.1152 – CONST. DE ESP. PARA ESPOR. E LAZER-CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
R\$ 77.779,32 (Setenta e Sete Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos)
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.500.0000
FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º no valor R\$ 77.779,32 (Setenta e Sete Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), será proveniente de anulação orçamentária por transposição, conforme dotações abaixo. Segue cópia da solicitação da Secretaria em Turismo, Esporte, Cult. E Recreação-Setur.

ANULAÇÃO:

02.10.00 – SEC. MUNIC. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO-SETUR
04.122.0002.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 4.152,50 (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.500.0000
FICHA: 156

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

02.10.00 – SEC. MUNIC. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO-SETUR
04.122.0002.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92 – Despesas de Exercício Anteriores
R\$ 415,25 (Quatrocentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos)
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.500.0000
FICHA: 157

02.10.00 – SEC. MUNIC. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO-SETUR
04.122.0002.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 5.000,00 (Quatrocentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos)
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.500.0000
FICHA: 158

02.10.00 – SEC. MUNIC. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO-SETUR
04.122.0002.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 68.211,57 (Sessenta e Oito Mil Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.500.0000
FICHA: 161

Artigo 3º - Altera o PPA 2022-2025, com a criação da ação descrita no Artigo 1º § 1º e nomenclatura da ação 1152 e indicador, modificando para obras e instalações, conforme detalhado no § 1º.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.521.119-13 em 17/01/2024 13:19:48, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13K4.6Z19.4457.A56Z.4007, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.4D5.BFE - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 9/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.112-13, em 17/01/2024 - 13:06:59

Código de Autenticidade deste Documento: 1370.1U06.559K.1166.0086

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 3/SETUR/2024

MONTE NEGRO/RO, 16 de janeiro de 2024.

À
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos-nos do presente para solicitar que seja provisionada CRIAÇÃO DA AÇÃO "CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ESPORTE E LAZER – CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA" POR ANULAÇÃO DE FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE no valor total de R\$ 77.779,32 (Setenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática: 02.10.00

Dotação Orçamentária: 27.8120030.1152 – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA ESPORTE E LAZER – CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$77.779,32 (Setenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Ficha: _____

Destinação ou Recurso: 01.500.0000

RETIRAR DAS SEGUINTE FICHAS:

Funcional Programática 02.10.00: Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação – Setur.

Dotação Orçamentária: 04.1220002.2015 – Manutenção das Atividades da Setur

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 4.152,50 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ficha: 156

Funcional Programática 02.10.00: Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação – Setur.

Dotação Orçamentária: 04.1220002.2015 – Manutenção das Atividades da Setur

Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Valor: 415,25 (Quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Ficha: 157

Funcional Programática 02.10.00: Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação – Setur.

Dotação Orçamentária: 04.1220002.2015 – Manutenção das Atividades da Setur

Elemento de Despesa: 3.3.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: 5.000,00 (Cinco mil reais).

Ficha: 158

Funcional Programática 02.10.00: Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação - Setur

Dotação Orçamentária: 13.3920029.2076 – Man. das Ativ. e Real. De Event. Turis. e Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: 68.211,57 (Sessenta e oito mil, duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

Ficha: 161

TOTAL A SER RETIRADO: R\$77.779,32 (Setenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).





No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTINHO BATISTA
Secretário Municipal - SETUR

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA - SECRETÁRIO**,
CPF: 934.968.112 em 16/01/2024 08:03:29, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08X8.6403.629W.210U.8647, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.4BF.50F - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 3/SETUR/2024**

Elaborado por **MARCIA SOBREIRA DE MELO**, CPF: 658.658.227, em 16/01/2024 08:02:12, contendo 368 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08Z3.0602.8121.K778.4647



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

